



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 20/2025  
DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** ao Servidor **Gerinaldo Ferreira da Silva**, inscrito no CPF nº 386.\*\*\*.\*\*\*-00, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, admitido em 02/09/2005, referente ao quinquênio 2011/2015, a partir de 02/01/2025, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 07 de janeiro de 2025.

  
**SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal